

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS  
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS  
PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES****EDITAL PIRS 02/2023**

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria FESP Nº 38, de 29 de Março de 2023, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde e Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas; Em conformidade também com a Lei 2.240 de 23 de março de 2016, que reestrutura o Plano Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação. Considerando ainda a portaria FESP nº 29 de 08 de Abril de 2017, que reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a educação pelo trabalho para a saúde que foi alterada em seus anexos I e II pela Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021, **torna público o resultado da análise dos recursos da homologação das inscrições:**

	<b>CPF</b>	<b>Recurso</b>	<b>Resposta do recurso</b>
01	010.139.356-32	Comprovação do requisito previsto no item 7.1 quanto ao vínculo de nível superior e item 12.3 interposição de recurso pelo formulário eletrônico.	Indeferido
02	011.229.001-98	Comprovação do requisito previsto no item 8.1.3 quanto à titulação de Mestrado.	Indeferido
03	012.925.770-29	Comprovação do requisito previsto no item 8.1.3 quanto aos 3 anos de experiência no SUS.	Deferido
04	022.845.311-99	Comprovação do requisito previsto no item 8.1.3 quanto à titulação de Mestrado e tempo de SUS	Deferido

05	031.190.161-10	Comprovação do requisito previsto no item 8.1 quanto ao prazo de inscrição.	Deferido
06	033.045.086-78	Comprovação do requisito previsto no item 8.1. quanto ao formulário eletrônico específico.	Indeferido
07	041.843.011-00	Comprovação do requisito previsto no item 8.1.3 quanto à titulação de Mestrado.	Indeferido
08	357.044.598-46	Comprovação do requisito previsto no item 8.1.3 quanto aos 3 anos de experiência no SUS.	Deferido
09	439.076.953-72	Comprovação do requisito previsto no item 8.1.3 quanto aos 3 anos de experiência no SUS.	Deferido
10	514.307.383-91	Comprovação do requisito previsto no item 8.1.3 quanto ao ANEXO II	Deferido
11	915.642.472-87	Comprovação do requisito previsto no item 8.1.3 quanto à titulação de Mestrado.	Deferido

Palmas-TO, 04 de Maio de 2023.

---

**Klauren Mendonça Rezende Arantes**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo